

# Boletim de Serviço

## Suplementar 2

Nº 12

DE 07 DE JULHO DE 2023

MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO



# **BOLETIM DE SERVIÇO Nº 12**

## **SUPLEMENTAR 2**

# **Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação**

**BRASÍLIA • DF**

**07 DE JULHO DE 2023**

**MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO**



# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

---

## **Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**

Luciana Barbosa de Oliveira Santos

## **Secretário-Executivo**

Luis Manuel Rebelo Fernandes

## **Subsecretario de Planejamento de Orçamento e Administração**

Alexandre Augusto Villain da Silva

## **Coordenadora-Geral de Gestão Institucional**

Bianca Lane Lopes Botelho

## **Coordenadora de Modernização Institucional**

Gabriela Salvador Cipriano

## **Chefe do Serviço de Protocolo**

Ronal de Oliveira Guedes

MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO



## APRESENTAÇÃO

---

O Boletim de Serviço - BS é uma publicação que o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI edita em cumprimento à [Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966](#), que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”, e em consonância com a [Portaria IN/SG/PR nº 9, de 4 de fevereiro de 2021](#), da Imprensa Nacional, que trata das normas para publicação no Diário Oficial da União (DOU).

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCTI.

## COORDENAÇÃO

Ronal de Oliveira Guedes - Chefe do Serviço de Protocolo

## ELABORAÇÃO, EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Ronal de Oliveira Guedes  
Samira Vitória Freitas da Silva

## ACESSO NA INTRANET

INTRANET > MENU > INSTITUCIONAL > BOLETIM DE SERVIÇO

## SERVIÇO DE PROTOCOLO

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-28

CEP 70067-900 - Brasília - DF

Fone: +55 61 2033-7927 /7786

E-mail: [bs@mcti.gov.br](mailto:bs@mcti.gov.br)

Site: [www.gov.br/mcti](http://www.gov.br/mcti)

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação  
Serviço de Protocolo  
Boletim de Serviço nº 12 Suplementar 2 (julho 2023)  
Brasília: MCTI, 2023.

P. 17

Periodicidade Quinzenal

I. Título.

II. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO



# SUMÁRIO

---

## **ATOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**

### **Gabinete da Ministra**

Corregedoria

Decisão nº 225 7

### **Secretaria-Executiva**

Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

Despacho de Isenção de Imposto de Renda – Marilene de Fátima 9

Despacho de faltas não justificadas 10

### **Coordenação-Geral de Recursos Logísticos**

Portaria nº 7.204, de 04 de julho de 2023 12

Portaria nº 7.205, de 05 de julho de 2023 14

Portaria nº 7.208, de 06 de julho de 2023 16

## ATOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

### Gabinete da Ministra

#### CORREGEDORIA

### DECISÃO CORREG/GM/MCTI Nº. 225/2023

O Corregedor do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, considerando a competência estabelecida no inciso IV, do art. 7º, Anexo I, do Decreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023 (DOU 18/04/2023), e tendo em vista os termos do Despacho de Decisão nº 26/2023 (SEI 11184344), exarado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.065154/2019-86, **DECIDE**:

**ABSOLVER** o servidor **ALFREDO DA COSTA PEREIRA JUNIOR**, SIAPE 118\*\*\*\*, CPF \*\*\*.782.838-\*\*, por força do artigo 167, § 4º, da Lei nº. 8.112/1990;

**ABSOLVER** o servidor **OSÓRIO COELHO GUIMARÃES NETO**, SIAPE 183\*\*\*\*, CPF \*\*\*.462.341-\*\*, por força do artigo 167, § 4º, da Lei nº. 8.112/1990;

**ABSOLVER** o servidor **SÁVIO TÚLIO OSELIERI RAEDER**, SIAPE 179\*\*\*\*, CPF \*\*\*.553.817-\*\*, por força do artigo 167, § 4º, da Lei nº. 8.112/1990;

**ABSOLVER** a servidora **SÔNIA DA COSTA**, SIAPE 205\*\*\*\*, CPF \*\*\*.257.920-\*\*, por força do artigo 167, § 4º, da Lei nº. 8.112/1990;

**ABSOLVER** o servidor **UILLIAM ROCHA DA SILVA**, SIAPE 200\*\*\*\*, CPF \*\*\*.188.435-\*\*, por força do artigo 167, § 4º, da Lei nº. 8.112/1990;

**ABSOLVER** o empregado público **GÉRSO AURÉLIO DA SILVA**, SIAPE 175\*\*\*\*, CPF \*\*\*.672.921-\*\*, por força do artigo 167, § 4º, da Lei nº. 8.112/1990;

**ABSOLVER** o servidor **ÉDER ÂNGELO SANCHES**, SIAPE 200\*\*\*\*, CPF \*\*\*.198.568-\*\*, por força do artigo 168, da Lei nº. 8.112/1990;

**ABSOLVER** o servidor **MARCOS ALBERTO BARBOSA DE CARVALHO**, SIAPE 667\*\*\*\*, CPF \*\*\*.538.341-\*\*, quanto ao Fato 02 do Termo de Indiciamento, por força do artigo 168, da Lei nº. 8.112/1990;

Deixar de aplicar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** ao servidor **MARCOS ALBERTO BARBOSA DE CARVALHO**, SIAPE 667\*\*\*\*, CPF \*\*\*.538.341-\*\*, por inobservância do artigo 116, incisos I e III, da Lei nº 8.112/1990, quanto ao Fato 03 do Termo de Indiciamento, em razão da extinção da punibilidade da ação disciplinar; e

Deixar de determinar o registro dos fatos nos assentamentos funcionais do servidor **MARCOS ALBERTO BARBOSA DE CARVALHO**, SIAPE 667\*\*\*\*, CPF \*\*\*.538.341-\*\*, tendo em vista o disposto no Parecer da Advocacia-Geral da União nº 005/2016/CGU/AGU (aprovado pelo Presidente da República em 19/12/16 e publicado no DOU de 11/01/17, seção 1, págs. 15/18), vinculante, que resultou na perda da aplicabilidade do art. 170, da Lei nº 8112, de 1990, no âmbito da Administração Pública Federal.

**Publique-se.**

Brasília, 06 de julho de 2023.

**EDER TORRES TAVARES**  
Corregedor



Documento assinado eletronicamente por **Éder Torres Tavares, Corregedor**, em 06/07/2023, às 15:58 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

## Secretaria-Executiva

---

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

### DESPACHO

**Processo nº:** 01245.013770/2023-15

**Referência:** Requerimento de isenção do IRRF (SEI 11084237)

**Interessada:** MARILENE DE FÁTIMA MARTINS

**Assunto:** Isenção de Imposto de Renda

Em decorrência de Laudo Médico Pericial, nos termos do artigo 30, da Lei nº 9.250/1995, fica isenta do pagamento de imposto de renda sobre seu benefício, à senhora **MARILENE DE FÁTIMA MARTINS, CPF: \*\*\*577.216\*\***, a partir de **8 de abril de 2023**, data do início da concessão da pensão, nesta Pasta, por ser portadora de doença elencada no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, com redação dada pela Lei nº 8.541/1992, alterado pelo artigo 1º da Lei nº 11.052/2004, c/c Nota Técnica nº 4907/2018-MP e c/c a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.500/2014, alterada pela Instrução Normativa nº 1.756/2017.

**EDNA DA SILVA AMORIM**

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Edna da Silva Amorim, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**, em 04/07/2023, às 16:48 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**DESPACHO****Processo nº:** 01245.009956/2023-61**Interessado:** DICAD**Assunto:** Atos da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - Faltas não justificadas**125/066 - (FALTAS NÃO JUSTIFICADAS - 2020)**

<b>MATRÍCULA</b>	<b>FALTAS</b>
1945412	01 dia (10/12/2020)
1704162	01 dia (18/11/2020)

**125/066 - (FALTAS NÃO JUSTIFICADAS - 2021)**

<b>MATRÍCULA</b>	<b>FALTAS</b>
1788387	02 dias (18/10/2021 e 29/10/2021)
1945412	01 dia (26/05/2021)
1788058	01 dia (31/12/2021)

**125/066 - (FALTAS NÃO JUSTIFICADAS - 2022)**

<b>MATRÍCULA</b>	<b>FALTAS</b>
1359872	02 dias (18/10/2022 a 19/10/2022)
0809951	01 dia (04/11/2022)
1945412	09 dias (03/01/2022 a 04/01/2022, 11/01/2022, 17/01/2022 a 21/01/2022 e 24/02/2022)
1829651	01 dia (31/03/2022)
2008413	07 dias (03/11/2022, 07/11/2022, 17/11/2022, 23/11/2022 a 25/11/2022 e 28/11/2022)
3168225	06 dias (01/12/2022, 08/12/2022 a 09/12/2022, 15/12/2022, 21/12/2022, 23/12/2022)
2003669	01 dia (02/03/2022)

**125/066 - (FALTAS NÃO JUSTIFICADAS - janeiro de 2023)**

MATRÍCULA	FALTAS
1758276	01 dia (09/01/2023)

**125/066 - (FALTAS NÃO JUSTIFICADAS - março de 2023)**

MATRÍCULA	FALTAS
2760114	08 dias (06/03/2023 a 10/03/2023, 13/03/2023 a 14/03/2023 e 23/03/2023)
1641946	11 dias (06/03/2023, 10/03/2023, 13/03/2023, 15/03/2023, 17/03/2023, 20/03/2023, 22/03/2023, 24/03/2023, 27/03/2023, 29/03/2023 e 31/03/2023)
3168225	11 dias (01/03/2023, 03/03/2023, 09/03/2023 a 10/03/2023, 14/03/2023 a 17/03/2023, 22/03/2023, 24/03/2023 e 27/03/2023)

De acordo.

Publique-se.

**EDNA DA SILVA AMORIM**

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Edna da Silva Amorim, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**, em 06/07/2023, às 10:16 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Coordenação-Geral de Recursos Logísticos

**PORTARIA CGRL/SPOA/SEXEC/MCTI Nº 7.204, DE 04 DE JULHO DE 2023**

**A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS SUBSTITUTA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, nos termos da Portaria MCTI nº 2.901, de 14 de julho de 2020, e alterações posteriores, bem como na legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº **4/2023**, Processo Administrativo nº 01245.016131/2022-12, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e a empresa **MKS Gestão de Resíduos LTDA - ME**, CNPJ: 23.062.431/0001-88, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de gerenciamento de resíduos sólidos no qual se incluem as atividades de coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos orgânicos e indiferenciados gerados nas dependências do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), no Bloco “E” da Esplanada dos Ministérios, bem como em suas instalações localizada na quadra 507, Bloco B da avenida W3 Norte, na cidade de Brasília/DF, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**I - GESTOR DO CONTRATO:**

Titular: **GLAUCO SILVA DA PAZ**

CPF: \*\*\*.938.291-\*\*

Matrícula no SIAPE: 1106\*\*\*

Lotação: SEATA

Substituto: **FLÁVIO GONÇALVES DE ARAÚJO**

CPF: \*\*\*.099.631-\*\*

Matrícula no SIAPE: 2004\*\*\*

Lotação: SEATA

**II - FISCAL TÉCNICO**

Titular: **ROBSON ROGÉRIO DE LIMA**

CPF: \*\*\*.831.711-\*\*

Matrícula no SIAPE: 3168\*\*\*

Lotação: DISEG

Substituto(a): **MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA**  
CPF: \*\*\*.328.431-\*\*  
Matrícula no SIAPE: 1836\*\*\*  
Lotação: DISEG

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTI nº 2.901, de 14 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Suplementar nº 13, de 24 de julho de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

*(Assinado eletronicamente)*

**ROSANI APARECIDA DE ARAÚJO**  
Coordenadora-Geral de Recursos Logísticos Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Rosani Aparecida de Araújo, Coordenadora-Geral de Recursos Logísticos substituta**, em 04/07/2023, às 15:42 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**PORTARIA CGRL/SPOA/SEXEC/MCTI Nº 7.205, DE 05 DE JULHO DE 2023**

**A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS SUBSTITUTA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, nos termos da Portaria MCTI nº 2.901, de 14 de julho de 2020, e alterações posteriores, bem como na legislação correlata,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº **05/2018**, Processo Administrativo nº 01200.703199/2016-11, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e a empresa BR MAIS COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ: 05.359.094/0001-03, cujo objeto é a prestação de serviços de comunicação corporativa para atender o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, para a realização de planejamento de comunicação, no relacionamento com a imprensa, na produção de conteúdo multimídia e em relações públicas, a serem realizadas em território nacional e internacional.

**I - GESTOR DO CONTRATO:**

Titular: **ANA CRISTINA GONCALVES DOS SANTOS**

CPF: **\*\*\*.325.384-\*\***

Matrícula no SIAPE: **179\*\*\*\***

Lotação: Assessoria Especial de Comunicação Social

Substituto: **WELLYNGTON FERREIRA GOMES**

CPF: **\*\*\*.160.041-\*\***

Matrícula no SIAPE: **102\*\*\*\***

Lotação: Assessoria Especial de Comunicação Social

**II - FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:**

Titular: **WELLYNGTON FERREIRA GOMES**

CPF: **\*\*\*.160.041-\*\***

Matrícula no SIAPE: **102\*\*\*\***

Lotação: Assessoria Especial de Comunicação Social

Substituto: **PÉRICLES TEODORO MARQUES DA SILVA**  
CPF: \*\*\*.731.471-\*\*  
Matrícula no SIAPE: 178\*\*\*\*  
Lotação: Assessoria Especial de Comunicação Social

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTI nº 2.901, de 14 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Suplementar nº 13, de 24 de julho de 2020.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 6.799, de 9 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 10 de fevereiro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

*(Assinado eletronicamente)*

**ROSANI APARECIDA DE ARAÚJO**  
Coordenadora-Geral de Recursos Logísticos Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Rosani Aparecida de Araújo, Coordenadora-Geral de Recursos Logísticos substituta**, em 05/07/2023, às 08:09 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**PORTARIA CGRL/SPOA/SEXEC/MCTI Nº 7.208, DE 06 DE JULHO DE 2023**

A **COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS SUBSTITUTA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, nos termos da Portaria MCTI nº 2.901, de 14 de julho de 2020, e alterações posteriores, bem como na legislação correlata,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 09/2023, Processo Administrativo nº 01245.006740/2023-44, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e a empresa D ANTUNES PINHEIRO TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 23.312.012/0001-57, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte rodoviário e, se necessário, por meio fluvial, de bens patrimoniais tais como: mobiliário, equipamentos em geral, documentos (panfletos, folders, revistas entre outros), veículos automotores e demais objetos de propriedade ou de interesse do MCTI, bem como mobiliário e bagagens de propriedade de servidor público civil regido pela [Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990](#), na modalidade porta a porta, para toda e qualquer localidade do território nacional, nas condições estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

**I - GESTOR DO CONTRATO:**

Titular: **Uéilton José Duarte**

CPF: \*\*\*.191.491-\*\*

Matrícula no SIAPE: 200\*\*\*

Lotação: DISEG

Substituto: **José do Egídio Costa**

CPF: \*\*\*.527.103-\*\*

Matrícula no SIAPE: 175\*\*\*

Lotação: DISEG

**II - FISCAL TÉCNICO**

Titular: **Niron Felício de Oliveira**

CPF: \*\*\*.832.481-\*\*

Matrícula no SIAPE: 176\*\*\*

Lotação: SETRA

Substituto: **Sérgio Moreira Fonseca**  
CPF: **\*\*\*.256.591-\*\***  
Matrícula no SIAPE: **077\*\*\***  
Lotação: SETRA

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTI nº 2.901, de 14 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Suplementar nº 13, de 24 de julho de 2020.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 6909, de 03 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviços nº 06 Suplementar de 06 de abril de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

*(Assinado eletronicamente)*

**ROSANI APARECIDA DE ARAÚJO**  
Coordenadora-Geral de Recursos Logísticos Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Rosani Aparecida de Araújo, Coordenadora-Geral de Recursos Logísticos substituta**, em 06/07/2023, às 09:11 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

